

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

**AUDIÊNCIA PÚBLICA
REQUERIMENTO Nº , DE MARÇO DE 2009
(da Deputada Solange Almeida)**

Solicita sejam convidados o Senhor Átila Augusto Souto, Diretor do Departamento de Serviços e de Universalização de Telecomunicações do Ministério das Comunicações, o Senhora Inêz Joffily França, Gerente de Arrecadação da ANATEL, o Senhor José Fernandes Pauletti, Presidente da Associação Brasileira das Prestadoras de Serviço Telefônico Comutado (ABRAFIX) e um Representante do TCU, a fim de prestar esclarecimentos sobre a aplicação dos recursos do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações (FUST).

Senhor Presidente:

Nos termos regimentais, requeiro a V. Ex^a, ouvido o Plenário desta Comissão, sejam convidados a comparecer a este órgão técnico, em reunião de audiência pública a realizar-se em data a ser agendada, o Senhor Átila Augusto Souto, Diretor do Departamento de Serviços e de Universalização de Telecomunicações do Ministério das Comunicações, a Senhora Inêz Joffily França, Gerente de Arrecadação da ANATEL, o Senhor José Fernandes Pauletti, Presidente da Associação Brasileira das Prestadoras de Serviço Telefônico Comutado (ABRAFIX) e um Representante do TCU, a fim de prestar

esclarecimentos sobre a aplicação dos recursos do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações (FUST).

JUSTIFICATIVA

Criado pela lei 9.998 de 17 de agosto de 2000 com o objetivo de proporcionar recursos para cobrir a parcela de custo relativa ao cumprimento das obrigações de universalização de serviços de telecomunicações que não possa ser recuperada com a exploração do serviço, o FUST tem sua receita composta por 1% da receita operacional bruta das operadoras, além de 50% das receitas da ANATEL, referentes a concessões de serviços públicos, exploração de serviços privados e direito de uso de radiofrequência, até o limite de setecentos milhões por ano.

Ao longo dos nove anos de sua arrecadação acumulou cerca de seis bilhões de reais em recursos que deveriam ser aplicados em programas, projetos e atividades que estejam em consonância com o plano geral de metas para universalização de serviço de telecomunicações ou suas ampliações.

Em 2007 o TCU ao analisar processo relativo a utilização dos recursos do FUST deu um prazo de 180 dias para que os Ministérios das Comunicações e da Fazenda, iniciassem programas de inclusão digital com os recursos do FUST. Determinação essa que até hoje não foi cumprida. De 2007 para cá somente 80 milhões de reais desses recursos foram utilizados. Ano a ano o recursos arrecadados pelo FUST são contingenciados e utilizados para fazer superávit primário.

Diante do exposto faz-se mister um direcionamento para a resolução desse problema, debatendo com os gestores desses recursos e partes interessadas, para que exponham a esta Comissão como estão sendo utilizados os recursos do FUST.

Sala das Comissões, em

Solange Almeida
Deputada Federal